

Cabral é acusado de alterar conteúdo da Carta

BRASÍLIA — O Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), está sendo acusado por parlamentares de ter extrapolado suas funções regimentais, introduzindo mudanças de conteúdo no texto aprovado pelo plenário ao elaborar o relatório entregue há três dias ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

O primeiro problema foi levantado por representantes dos delegados de Polícia e resolvido ontem, a pedido dos líderes partidários. Os delegados reclamaram que a equiparação salarial da categoria com os promotores, aprovada pelo plenário, havia sido eliminada por Cabral, através de remissão errada a um artigo que vedava justamente esta isonomia. Cabral

anunciou ter pronta uma errata que corrige o texto.

Diversas lideranças também estão apontando casos em que consideram que houve modificação no mérito dos artigos. O Centrão designou o Deputado Jovani Masini (PFL-PR) para um levantamento de todos esses pontos. Ele conclui hoje o tra-

balho, mas ontem citava a inclusão por Cabral da competência do Supremo Tribunal Federal para julgar litígios entre a União e os Estados, atribuição tradicional do STF esquecida até então.

Esta modificação foi justificada por Cabral pela necessidade de compatibilizar o texto. Apesar de considerar sua correção regimental, ou-

tros parlamentares entendem que ele extrapolou.

Também foi questionada mudança relativa ao artigo das Disposições Transitórias sobre a demarcação das terras indígenas. O plenário decidiu que a União demarcará todas as áreas ainda não demarcadas em cinco anos, mas Cabral substituiu a

expressão "demarcará" por "concluirá a demarcação". Na interpretação dos parlamentares ligados à área indígena, a alteração fará com que a União só se responsabilize pela demarcação das terras onde o processo foi iniciado. Mas para o Senador José Fogaça (PMDB-RS), as duas redações têm absolutamente o mesmo significado.